LEI MUNICIPAL Nº 2.744/2014

Concede Titulo de Cidadão Honorário de Ponte Nova ao Sr. José Fernando de Freitas.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Ponte Nova ao Sr. **José Fernando de Freitas.**

Art. 2° O título de que trata esta Lei, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Sessão Solene do Legislativo.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Ponte Nova – MG, 10 de maio de 2004.

José Silvério Felício da Cunha

Prefeito Municipal

Nilcio Paulo Perdigão de Miranda

Secretário Municipal de Governo

- Autor(es): José Martins (PMN) / PL nº 17 aprovado em 06.05.04.

- Publicada em: 05/10/2004